



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS RESIDENTES PARA O PRIMEIRO ANO (R1) DO
PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO CÂNCER
2017**

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para o período letivo 2017/2019, em conformidade com a Portaria Interministerial 1.077, de 12 de Novembro de 2009, e com as deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) dos Ministérios da Educação e Saúde, sendo oficialmente credenciada e reconhecida.

A Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer do HCFMRP-USP constitui modalidade de ensino de pós-graduação, especialização lato sensu e de ensino em serviço e será desenvolvida em 02 (dois) anos, de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2019. A carga horária será de 60 horas semanais, sendo 48 horas distribuídas em atividades práticas e 12 horas de atividades teóricas. Dessa forma, 5760 horas foram distribuídas em carga horária teórica (1.152 hs) e prática (4.608 hs)

As atividades semanais para os residentes serão desenvolvidas em diferentes setores do complexo HCFMRP-USP, tanto em nível ambulatorial, quanto em enfermaria.

Os residentes receberão uma bolsa mensal dos Ministérios da Saúde e da Educação no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades na residência. A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

Outras informações constam no Guia do Candidato, disponível no endereço www.hcrp.usp.br, considerado parte integrante deste Edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas, no ano de 2017, 13 (treze) vagas com bolsa dos Ministérios da Saúde e da Educação, distribuídas conforme o quadro abaixo:



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



Quadro 1. Número de vagas por área profissional do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer do HCFMRP-USP para 2017

Área Profissional	Vagas	Duração
Enfermagem	4	2 anos
Física Médica-Medicina Nuclear	1	2 anos
Física Médica-Radioterapia	2	2 anos
Fonoaudiologia	2	2 anos
Odontologia	4	2 anos
Total	13	

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Estarão abertas das 00:00 horas do dia 09 de novembro de 2016 até as 16:00h do dia 28 de novembro de 2016 (horário de Brasília), no site do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (HCFMRPUSP), www.hcrp.usp.br, as inscrições para a Seleção de Profissionais Residentes de Primeiro Ano para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, nas áreas mencionadas no item 2, Quadro 1. Poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído curso de Graduação devidamente autorizado/reconhecido, ou que o concluirão até a data de matrícula na Residência. Os profissionais que tenham concluído o curso de Graduação em instituição de educação superior estrangeira também poderão se candidatar, ficando cientes de que para a realização da matrícula na Residência deverão apresentar diploma devidamente revalidado (artigo 48, § 2º. da Lei Federal n 9.394/96).

3.2 Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de inscrever-se em especialidade cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.3 O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de sua realização (artigo 13, § 2º. da Lei Federal nº 11.129/2005).



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição dar-se-á exclusivamente via Internet, no endereço www.hcrp.usp.br, oportunidade em que o candidato preencherá o formulário, devendo imprimir o boleto para pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária. O pagamento deverá ser feito até o último dia da inscrição.

4.2 O candidato que estiver matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação, e que receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado, poderá, nos termos da lei estadual nº. 12.782, de 20 de dezembro de 2007, inscrever-se com desconto de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 50% do valor da taxa de inscrição. A documentação comprobatória nessa situação deverá ser apresentada no ato da matrícula. A não apresentação ou a não conformidade dos documentos exclui o candidato do processo seletivo.

4.3 Ainda, conforme o disposto no artigo 22 da Resolução CoCEX n. 6629/2013 será concedida uma inscrição com isenção total por área profissional. A solicitação deverá ser feita até às 17:00hs do dia 12 de novembro de 2016, mediante preenchimento de requisição e formulário próprio, anexos ao presente edital (anexo I), acompanhado dos documentos descritos no mesmo anexo. A requisição e formulário preenchidos, juntamente com os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados, juntamente com os documentos comprobatórios descritos (anexo I), EXCLUSIVAMENTE PELO EMAIL coremu@hcrp.usp.br. As isenções serão concedidas aos candidatos com menor renda per capita. Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade. O resultado será comunicado via e-mail, como deferido ou indeferido, a partir do dia 18 de novembro de 2016. Essa etapa não dá direito a recurso. Os candidatos não contemplados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no item 4.1.

4.4 A opção pela área profissional (Quadro 1) feita pelo candidato no momento da inscrição é irretratável e correspondente à sua formação. Os candidatos que se inscreverem para as duas subáreas de Física Médica: Medicina Nuclear ou Radioterapia farão a mesma prova específica, mas concorrerão apenas com os candidatos inscritos para a mesma subárea. A mudança de subárea só será possível caso as vagas de alguma das subáreas não sejam totalmente preenchidas pelos candidatos nela inscritos. Nessa situação os candidatos da outra subárea poderão ser convocados respeitando a sequência de classificação na carreira.

4.5 O único comprovante de inscrição aceito é o do pagamento emitido e/ou gerado pelo banco, com autenticação mecânica. No caso de isentos, será gerada uma lista específica.



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



4.6 O pagamento referente à taxa de inscrição será aceito de acordo com as instruções constantes do Boleto Bancário.

4.7 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.9 A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de 2 (duas) fases para todas as áreas.

5.1 Exame escrito, com questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório, simultâneo para todos os candidatos, com peso 0,7 (sete décimos);

5.2 Arguição do curriculum vitae, classificatória, com peso 0,3 (três décimos) para os candidatos aprovados e classificados no exame escrito, de acordo com os itens constantes do Guia do Candidato.

6. DO DETALHAMENTO DAS FASES DA SELEÇÃO

A primeira fase se constitui de exame escrito a ser realizado no dia 11 de dezembro 2016, das 8h30 minutos às 12h30 minutos, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada na Av. dos Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, CAMPUS DA USP, Ribeirão Preto,

6.1 Não será permitida aos candidatos a entrada em sala após o fechamento das portas, que ocorrerá às 8h15 minutos (horário de Brasília).

6.2 O candidato deverá permanecer no local da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora, sendo que os últimos três candidatos sairão juntos.

6.3 Os gabaritos das provas geral e específicas serão publicados no site: www.hcrp.usp.br, no dia 11 de dezembro de 2016 a partir das 18:00 horas.

6.4 No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



ou preta, de documento de identidade original e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, modelo antigo de carteiras de motorista (sem fotos), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato fazer uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, Tablets, ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos que farão prova para **FISICA MEDICA** será **permitido o uso de calculadora**.

6.9 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

6.10 O exame constará de testes de múltipla escolha, constituído de uma parte geral (20 questões) e de uma parte específica de cada área profissional (20 questões).

6.11 A parte geral será destinada a todos os candidatos, independentemente da profissão e versará sobre: Sistema Único de Saúde (SUS) e seus princípios; Epidemiologia do câncer e seus agravos; O câncer como problema de saúde pública no Brasil: incidência e mortalidade do Câncer; Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos; Processo saúde/doença/cuidado e as políticas públicas de saúde; Educação em Saúde na prevenção, tratamento e controle do câncer; Processo de Trabalho em Saúde; Humanização e princípios éticos em saúde; Organização dos serviços de saúde e intersectorialidade; Direitos do paciente oncológico; Qualidade em Saúde e a Política Nacional de Segurança do Paciente; Sistemas de Informação em Saúde.

6.12 A parte específica por área profissional versará sobre conhecimento do candidato em sua área de formação profissional (Enfermagem, Física Médica, Fonoaudiologia e Odontologia).



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



6.13 O conteúdo programático da prova é determinado pelo Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer do HCFMRP-USP e pelos tutores das respectivas áreas e consta no Guia do Candidato.

6.14 Somente serão consideradas as respostas assinaladas em folha própria, a ser apurada por leitora óptica. Não serão consideradas as respostas que forem marcadas no caderno de questões ou em qualquer outro local. Recomenda-se aos candidatos que as marcas preencham todo o espaço destinado às alternativas, com utilização de caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Serão considerados habilitados na primeira fase (exame escrito) os candidatos que obtiverem o maior número de pontos no exame, até totalizar 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas em cada área profissional. Todos os candidatos que estiverem empatados em número de pontos com o último candidato convocado, serão admitidos à segunda fase, ainda que ultrapassado o limite de 3 (três) candidatos por vaga. Exclusivamente para a área Física Médica-Medicina Nuclear, se a convocação dos 3 candidatos por vaga e dos casos de empates na terceira colocação, resultarem em número total de convocados inferior a 5 (cinco) candidatos para a segunda etapa, os dois próximos candidatos serão convocados para a segunda fase, caso haja empate serão convocados todos os candidatos que estiverem empatados na posição que completaria os 5 (cinco) candidatos.

6.16 A relação, por área profissional, dos candidatos habilitados para a segunda fase será divulgada via Internet, por ordem de inscrição, no dia 14 de dezembro de 2016, **após as 20:00hs**. Se houver alteração da lista de habilitados para a segunda fase, após análise de recurso, a lista definitiva será divulgada no dia 16 de dezembro de 2016.

6.17 Para os candidatos habilitados na primeira fase, a data, horário e local para a arguição do curriculum vitae, de acordo com cada área profissional, serão divulgados, no dia 16 de dezembro de 2016, **após as 20:00hs**, na página eletrônica www.hcrp.usp.br.

6.18 Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão entregar pessoalmente o currículo documentado, no dia 19 de dezembro de 2016 às 9:00hs no CEAPS, localizado nas dependências do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no CAMPUS da USP. Após a entrega do currículo haverá uma atividade de apresentação do programa pelos residentes atuais.

6.19 Caso alguma questão da prova seja anulada, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

6.20 No caso de, em razão de anulação de questão ou de alteração do gabarito ocorrida após a divulgação dos candidatos habilitados na primeira fase, serem habilitados novos candidatos, a convocação destes será feita via divulgação da lista definitiva, pela página eletrônica www.hcrp.usp.br e publicação no Diário Oficial.



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



6.21 A Comissão de Seleção, analisando recursos sobre o gabarito, poderá decidir entre a anulação da questão ou considerar mais de uma resposta como correta.

6.22 Todos os candidatos habilitados para a segunda fase deverão apresentar documento de identidade com foto (item 6.5) no momento da arguição, na mesma data, horário e local onde estas serão realizadas.

6.23 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não fizerem a entrega do curriculum vitae ou não comparecer como estipulado nos itens 6.18 e 6.22. A segunda fase se constitui de arguição do curriculum vitae a ser realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2016. A data, horário e local da arguição, por área profissional, serão divulgados por via eletrônica no endereço www.hcrp.usp.br. **Os candidatos deverão comparecer ao local da arguição com antecedência de 30 minutos do horário divulgado no endereço eletrônico descrito acima. A coleta de assinatura para lista de presença acontecerá no horário estipulado para início das atividades. Os candidatos que chegarem após o horário estipulado para o início das arguições será eliminado do processo seletivo.**

6.24 Os critérios de pontuação do curriculum vitae constam do Guia do Candidato.

7. DA MÉDIA FINAL

7.1 Para cada uma das fases que constituem a seleção serão atribuídos pontos na escala de 0 a 10 (zero a dez).

7.2 Os candidatos que faltarem a uma das fases da seleção a que estiverem sujeitos serão excluídos do concurso.

7.3 A nota final do candidato que concluir todo o processo seletivo será obtida pela somatória dos pontos das fases multiplicados pelos respectivos pesos.

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados nas respectivas áreas profissionais de inscrição.

7.5 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios até que se obtenha o desempate: (1) maior nota no exame escrito (2) maior nota na arguição; (3) o candidato de maior idade; (4) maior número de filhos; (5) ser casado.

7.6 A classificação final será composta de listagem, por área profissional, dos candidatos aprovados.

7.7 As relações dos candidatos aprovados serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Para facilitar o conhecimento dessas relações, haverá divulgação pela Internet, a partir



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



do dia 27 de dezembro de 2016. Havendo divergência entre as relações, prevalece a publicada no Diário Oficial do Estado.

7.8 Fica estabelecido o prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, contados da data de cada divulgação (gabaritos oficiais da primeira fase, relação de habilitados na primeira fase e resultado final), para a interposição de recursos, o que deverá ser feito por meio de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço coremu@hcrp.usp.br, das 8 horas até às 17 horas, dirigidos ao Coordenador da Comissão de Seleção. Os recursos deverão abordar de forma pormenorizada as razões para a revisão do gabarito oficial e/ou das notas. Os recursos que forem interpostos fora do prazo ou que forem destituídos de razões circunstanciadas serão indeferidos sumariamente.

7.9 Vencido o prazo mencionado no subitem anterior e após analisados os eventuais recursos interpostos, o Coordenador do Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer do HCFMRP-USP homologará o resultado final da seleção.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados farão a matrícula no dia 14 de fevereiro de 2017 das 10hs às 14:00hs, no Setor de residências do Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto-CAMPUS da USP, e se submeterão às condições da Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer e aos regulamentos vigentes, devendo apresentar ao Centro de Recursos Humanos do HCFMRPUSP os seguintes documentos:

.Fotocópia do diploma de graduação, ou, em caráter provisório, declaração original de conclusão de curso, constando a data da colação de grau, expedida pela Faculdade de origem. Os aprovados que tenham cursado a Graduação em instituição de ensino superior estrangeira deverão apresentar cópia do diploma devidamente revalidado por universidade pública, nos termos do § 2º. do artigo 48 da Lei Federal n. 9.394/96.

.Fotocópia do CPF; da Cédula de Identidade e 1 foto 3x4.

.Os estrangeiros deverão apresentar visto que lhes permita cursar a Residência, além de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, dispensados desta última exigência os provenientes de países cuja língua oficial é o Português.

.Inscrição no Conselho Regional Profissional da respectiva área, válido no Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição, caso o registro seja indispensável ao exercício da profissão.

.Cartão SUS.

.Número de PIS/PASEP (que pode ser feito no Banco do Brasil).



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



.O candidato que tiver feito uso da redução da taxa de inscrição tratada no subitem 4.2 deverá apresentar a seguinte documentação: certidão ou declaração expedida pela escola de origem de que, por ocasião da inscrição, frequentava curso de graduação ou de pós-graduação, e comprovante de renda ou declaração, por escrito, da condição de desempregado. Os candidatos que não entregarem a documentação, ou que a documentação não comprovar as condições exigidas no item 4.2, serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

.Número de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do bolsista.

.Fotocópia e original da carteira de vacina atualizada.

.Cópia do Título de Eleitor.

.Certificado Digital, tipo A3, padrão ICP Brasil, validade 2 anos, armazenado em cartão (smart card).

Considerando a adoção do prontuário eletrônico no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, informa-se aos candidatos ao processo de seleção dos residentes multiprofissional para o ano de 2017 que, na matrícula, deverão possuir certificado digital, tipo A3, padrão ICP Brasil, validade 2 anos, armazenado em cartão (smart card).

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto NÃO se responsabilizará pela aquisição dos certificados, tampouco pelo custo daí decorrente. Os referidos certificados são padronizados nacionalmente e poderão ser adquiridos em qualquer revenda autorizada. A título apenas exemplificativo indicamos alguns fornecedores com pontos de atendimento em Ribeirão Preto:

Certisign - <http://www.certisign.com.br/>

Serasa Experian - <http://serasa.certificadodigital.com.br/>

Soluti - <http://site.solutinet.com.br/2015/>

Valid - <http://www.validcertificadora.com.br/>

8.2 Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à perícia médica pelo Departamento responsável pela área profissional para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício da sua área profissional.

8.3 Caso a perícia conclua pela inaptidão, dentro de 5 (cinco) dias, desde que requerido pelo candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual participarão um profissional indicado pelo interessado, um pelo Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional e um pelo Departamento.



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



8.4 A junta referida no subitem anterior apresentará conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, da qual não caberá recurso.

8.5 Os candidatos aprovados e matriculados deverão entrar em exercício no dia 01 de Março de 2017, sob pena de serem considerados desistentes.

8.6 Os candidatos que não se apresentarem para a matrícula na data prevista no item 8.1 serão considerados desistentes.

8.7 Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta dias após o início do programa, observando-se a ordem de classificação, em conformidade com o estabelecido na Resolução n. 3, de 16 de abril de 2012, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

8.8 A inexistência das afirmativas ou a irregularidade/falta de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



DATA	ETAPA	HORÁRIO
De 09/11/16 a 28/11/2016	Inscrições	Das 00:00h do dia 09/11/2016 às 16h do dia 28/11/2016
De 09/11/16 a 12/11/2016	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	Das 8:00h do dia 09/11/2016 às 17:00h do dia 11/11/2016
A partir de 18/11/2016	Resposta por e-mail do resultado da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	A partir das 8:00h do dia 18/11/2016
11/12/2016	Avaliação Escrita	Das 8h30min às 12h30min Local: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo-Campus USP- Ribeirão Preto
11/12/2016	Divulgação do Gabarito	A partir das 18:00 hs No site: www.hcrp.usp.br
12 /12/2016	Prazo para recursos	Das 8:00h às 17:00h do dia 12/12/2016
14/12/2016	Divulgação da lista dos habilitados para a segunda etapa	A partir das 20h No site: www.hcrp.usp.br
15/12/2016	Prazo para recursos	Das 8:00h às 17:00h do dia 15/12/2016
16/12/2016	Divulgação da lista dos habilitados com data, horário e local para a segunda etapa após recursos, se houver alteração.	A partir das 20:00h No site: www.hcrp.usp.br
19 /12/2016	Entrega presencial do currículo pelos candidatos aprovados Apresentação do programa e discussão com os atuais residentes.	9:00hs Local: CEAPS, segundo andar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Campus-USP
20 e 21/12	Arguição de currículo	Definição por área profissional: para Local e horário consultar página eletrônica: www.hcrp.usp.br
27/12/2016	Divulgação do resultado final	A partir das 20:00h
28 /12/2016	Prazo para recursos	Das 8:00 às 17:00h do dia 28/12/2016
29/12/2016	Divulgação do resultado após recursos, se houver alteração	A partir das 20:00h
14/02/2017	Matrícula dos aprovados no processo seletivo	Das 10h às 14h Local: RH-residências Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina –USP- Ribeirão Preto- CAMPUS
28/02/2017	Recepção dos residentes	14h - local: Ceaps, 2ºandar do HCFMRP-USP
02/03/2017	Início do ano letivo	8h



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá no Centro de Recursos Humanos por um período de até 60 dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será destruída, salvo se o candidato recolher pessoalmente essa documentação.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.hcrp.usp.br.

Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

11. MAIORES INFORMAÇÕES:

- a. correio eletrônico: coremu@hcrp.usp.br;
- b. poderão ser baixados pela internet os seguintes documentos:

§ Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição com o questionário Sócio-econômico

§ Modelo do curriculum vitae

§ Guia do candidato

12. A Subcomissão de Seleção planejou alternativas de acessibilidade para candidatos portadores de deficiência motora. Caso outra seja a deficiência, o candidato deverá entrar em contato por e-mail.

13. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer do HCFMRP-USP.



***Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo***



14. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



*Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo*



ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO CÂNCER DO HCFMRP-USP

Eu, _____, venho solicitar ao hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto **isenção da taxa de inscrição no Processo de seletivo para a Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, ano 2017-2018, área de** e assumo total responsabilidade sobre os dados informados no questionário socioeconômico, comprometendo-me a apresentar os documentos comprobatórios verídicos (conforme instruções recebidas em folha constante do questionário socioeconômico), estando ciente de que informações ou documentos falsos acarretarão as punições previstas em lei.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

(cidade)

ASSINATURA DO REQUERENTE



*Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo*



Questionário Socioeconômico

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

N.º da Carteira de Identidade: _____ Estado expedidor: ____

Estado civil: () solteiro () casado () viúvo () amasiado

() divorciado/separado judicialmente () separado não judicialmente

Endereço residencial:

Logradouro (Avenida, Rua, Praça): _____

Número: _____; Complemento: _____ -

Bairro: _____; Cidade: _____

Estado: _____; CEP: _____

Tel. fixo residencial: () _____ Tel celular: () _____

e-mail: _____

2. Dados Profissionais

Exerce atividade remunerada?

() Não () Sim (Em caso afirmativo, preencha um dos quadros abaixo, conforme a situação, e apresente a documentação comprobatória necessária.)

COM VINCULO EMPREGATICIO

Nome da Empresa:

Endereço Comercial:

Horário de Trabalho:

Função/Cargo:



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (autônomo, ou trabalho esporádico)

Descrever a atividade:

3.Dados Complementares

Reside em casa:

- alugada;
- própria quitada;
- própria financiada;
- cedida;
- nenhum dos itens anteriores. Especifique _____

(Consulte o informático ao final do requerimento para saber como comprovar a situação acima assinalada.)

Reside atualmente:

- com os pais e/ou irmãos (preencha o quadros I, relacionando todas as pessoas que residem com você, seus respectivos rendimentos; preencha o quadro II, se for o caso);
- com cônjuge e/ou filho(s) (preencha o quadros I, relacionando todas as pessoas que residem com você, seus respectivos rendimentos; preencha o quadro II, se for o caso);
- com parentes e é sustentado pelos pais (preencha o quadros I, relacionando apenas seus pais e familiares que residem com eles, seus respectivos rendimentos; preencha o quadro II, se for o caso);
- com parentes e é sustentado por esses (preencha o quadro II, relacionando todas as pessoas que residem com você, seus respectivos rendimentos; preencha o quadro II, se for o caso);
- com parentes e se autossustenta (preencha o quadros I, relacionando todas as pessoas que residem com você; dispense somente a informação de renda dos parentes; preencha o quadro II, se for o caso);



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



() com amigos e se autossustenta (preencha o quadro I, relacionando todas as pessoas que residem com você; dispense somente a informação de renda dos amigos; preencha o quadro II, se for o caso);

() com amigos e é sustentado pelos pais (preencha o quadro I, relacionando seus pais, familiares que residem com eles e amigos que residem com você; dispense somente a informação de renda dos amigos; informe os rendimentos de seus pais e de familiares que residem com eles; preencha o quadro II, se for o caso);

() sozinho e se autossustenta (preencha o quadro I; preencha o quadro II, se for o caso);

() sozinho e é sustentado pelos pais (preencha o quadro I, relacionando seus pais, familiares que residem com eles, seus respectivos rendimentos e a soma das despesas básicas; preencha o quadro II, se for o caso);

() outro. Especifique

(preencha os quadros I; preencha o quadro II, se for o caso).

QUADRO I – COMPOSIÇÃO FAMILIAR E/OU DE RESIDÊNCIA

Na primeira linha, informe os dados do requerente e, nas demais linhas, informe os dados das pessoas, conforme a resposta assinalada no item anterior ("Reside atualmente"). Apresente fotocópia do documento de identificação de todas as pessoas relacionadas neste quadro. Na coluna "rendimento bruto mensal", informe os valores integrais dos rendimentos, conforme o que consta nos comprovantes a serem apresentados.

NOME	IDADE	GRAU DE PARENTESCO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RENDIMENTO BRUTO MENSAL R\$
1.		Requerente			
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL					
Informações adicionais sobre a situação de parentesco/profissão/rendimento das pessoas indicadas acima:					
<hr/>					



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



--

QUADRO II – OUTRAS RECEITAS

Preencha o quadro abaixo caso o requerente ou alguma das pessoas relacionada no quadro I receba pensão alimentícia ou algum tipo de ajuda financeira (como Bolsa Família, bolsa Escola etc.).

DOADOR	VALOR MENSAL
TOTAL	

ORIENTAÇÕES GERAIS

A-PROCEDIMENTOS:

- 1) Imprimir e preencher o requerimento e questionário socioeconômico letra legível e assinar o requerimento.
- 2) Juntar a documentação exigida, de acordo com o constante neste anexo.
- 3) Imprimir, preencher, digitalizar e enviar para o e-mail coremu@hcrp.usp.br o requerimento de Isenção de Taxa e o Questionário Socioeconômico.
- 4) Digitalizar toda a documentação comprobatória e enviar para o e-mail coremu@hcrp.usp.br

B-DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (digitalizar e enviar junto com o requerimento e questionário socioeconômico):

- fotocópia da Cédula ou Carteira de Identidade do requerente e fotocópia da Cédula ou Carteira de Identidade ou de outro documento de identificação das demais pessoas relacionadas no quadro I do questionário socioeconômico (inclusive nos casos de república de amigos/estudantes etc.);
- fotocópia de documento que comprove o casamento (certidão de casamento ou contrato conjugal) de qualquer um dos membros da família relacionados no quadro I do questionário socioeconômico;
- fotocópia de documento que comprove viuvez, separação conjugal ou divórcio de qualquer um dos membros da família relacionados no quadro I do questionário socioeconômico e, no caso de separação não judicial, apresentar declaração;
- declaração que comprove a situação de amasiao (concubinato) ou de pai/mãe solteiro de qualquer um dos membros da família relacionados no quadro I do questionário socioeconômico.

Para a comprovação de rendimento, todas as pessoas relacionadas no quadro I do questionário socioeconômico com idade igual ou superior a 16 anos, mesmo aquelas que não possuem rendimento, deverão enquadrar-se em uma das situações a seguir e apresentar a comprovação, conforme especificado:

B1-SE POSSUIR RENDIMENTOS



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



• **COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

a) **com carteira assinada:** anexar fotocópia do contracheque (holerite) ou do recibo de pagamento, para comprovação de rendimento relativo a um dos seguintes meses: setembro, outubro ou novembro de 2016.

b) **sem carteira assinada:** anexar declaração do empregador, com data de setembro, outubro ou novembro de 2016 informando o rendimento mensal; no caso de servidor público, anexar fotocópia do contracheque (holerite) de um dos seguintes meses: setembro, outubro ou novembro de 2016.

• **APOSENTADO/PENSIONISTA:**

– anexar fotocópias do cartão magnético e do extrato de saque do benefício de um dos seguintes meses: setembro, outubro ou novembro de 2016. Nesse extrato, devem constar o nome do beneficiário e o valor recebido. Se houver outro rendimento, informá-lo obrigatoriamente, anexando comprovante ou declaração.

• **TRABALHADOR AUTÔNOMO/SERVIÇOS ESPORÁDICOS:**

– anexar declaração, com data de setembro, outubro ou novembro de 2016, especificando a(s) atividade(s) desenvolvida(s) e seu(s) rendimento(s), inclusive de qualquer outra atividade remunerada sem vínculo empregatício.

• **PROPRIETÁRIO OU SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:**

– anexar fotocópias da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), ano-calendário 2015/exercício 2016, e do recibo de pró-labore relativo ao mês de setembro, outubro ou novembro de 2016, devendo constar neste o valor real auferido. No caso da não exigência da DIRPF por parte da Receita Federal, apresentar declaração do Contador responsável pela escrita fiscal da empresa.

• **SEGURO-DESEMPREGO:**

– informar, no quadro I do questionário socioeconômico, na coluna "rendimento bruto mensal", o valor recebido referente a um dos seguintes meses: setembro, outubro ou novembro de 2016.

B2- SE NÃO POSSUIR RENDIMENTOS

• **Desempregado há menos de 6 (seis) meses:**

– anexar fotocópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação, página do último contrato de trabalho com a respectiva rescisão e página seguinte, em branco. Identificar essas fotocópias com o nome da pessoa a quem pertence a CTPS). Se estiver recebendo seguro-desemprego, informar, no quadro I do questionário socioeconômico, o valor recebido.

• **Desempregado há mais de 6 (seis) meses:**

– anexar declaração, com data de setembro, outubro ou novembro de 2016, informando o período do desemprego e, também, fotocópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação, página do último contrato de trabalho com a respectiva rescisão e página seguinte, em branco. Identificar essas fotocópias com o nome da pessoa a quem pertence a CTPS).

• **Nunca trabalhou:**

– anexar declaração, com data de setembro, outubro ou novembro de 2016, informando essa situação. Se possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apresentar, além da declaração, fotocópias das páginas de identificação e das primeiras páginas de contrato de trabalho, em branco. Identificar essas fotocópias com o nome da pessoa a quem pertence a CTPS.

Atenção!



**Programa de Residência Multiprofissional
em Atenção ao Câncer do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo**



- 1) As informações referentes a rendimentos ou a desemprego de mais de uma pessoa da família relacionada no quadro I do questionário socioeconômico poderão ser apresentadas em uma única declaração, quando essa for necessária.
 - 2) As pessoas declaradas como **do lar**, **estudante** ou **incapacitada** com idade igual ou superior a 16 anos e que não possuem rendimentos deverão ser enquadradas na situação de **desempregada** ou **nunca trabalhou** e apresentar declaração ou outro comprovante, de acordo com o caso.
 - 3) As pessoas solteiras com idade de 16 anos completos até 18 anos incompletos relacionadas no quadro I do questionário socioeconômico deverão apresentar declaração comprobatória de rendimento/desemprego, assinada pelo pai/mãe ou por responsável legal.
 - 4) Mulheres com idade igual ou superior a 60 anos e homens com idade igual ou superior a 65 anos que **não** possuem rendimentos estão dispensados da apresentação da declaração que comprove essa situação.
-